ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA O PARTICIPANTE DO PGD-UFPE NA MODALIDADE TELETRABALHO SOB REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) de SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar de acordo com todos os termos previstos na Portaria Normativa nº 12/2023 da UFPE, de 1 de Setembro de 2023, para executar minhas atividades na modalidade teletrabalho sob regime de execução parcial no PGD-UFPE. Declaro ainda estar ciente de que a minha participação no PGD-UFPE não constitui direito adquirido, e de que é de minha responsabilidade enquanto participante na modalidade teletrabalho sob regime de execução parcial:

a) participar junto à chefia imediata da elaboração do meu Plano Individual;

b) assinar e cumprir o meu Plano Individual e este Termo de Ciência e Responsabilidade;

c) registrar em sistema institucional a conclusão das entregas previstas em meu Plano Individual;

d) executar meu Plano Individual, temporariamente, em modalidade distinta, na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça o cumprimento do Plano Individual na modalidade pactuada;

e) manter meus dados cadastrais e de contato, especialmente contatos telefônicos, permanentemente atualizados na UFPE e junto à chefia imediata;

f) consultar permanentemente, no horário de trabalho, a minha caixa postal individual de correio eletrônico, os Sistemas Integrados de Gestão (SIG) e demais formas de comunicação internas e externas;

g) manter a chefia imediata informada acerca da evolução do meu trabalho;

h) comunicar à chefia imediata e registrar em sistemas institucionais ocorrências, afastamentos e licenças para eventual adequação das entregas ou possível redistribuição do trabalho;

i) atuar em atividades diferentes das previamente estabelecidas no meu Plano Individual, caso seja verificada a necessidade por parte da chefia imediata, respeitadas a natureza do cargo;

j) cadastrar no meu Plano Individual a participação em atividades colegiadas, desde que previamente acordadas com a chefia imediata;

k) cumprir diretamente minhas atividades, sem utilizar terceiros, servidores ou não, para o execução das entregas estabelecidas;

l) registrar, no sistema de frequência, a ocorrência da modalidade de trabalho para pagamento de auxílio transporte ou outras finalidades, observada a legislação vigente;

m) atender às convocações efetuadas pela chefia imediata no prazo mínimo de 24h, pelos meios oficiais de comunicação da UFPE, para comparecimento ao local definido pela instituição sempre que minha presença física for de interesse da Administração;

n) permanecer disponível para contato por meio de e-mail institucional e ( ) telefone móvel, ( ) Whatsapp, ( ) Telegram, ( ) Slack, ( ) outro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no período cadastrado no Plano Individual, observado o horário de funcionamento da unidade de execução;

o) zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação e adoção de cautelas adicionais necessárias;

p) providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone e a outras despesas decorrentes da modalidade.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome do participante)

(Nome da unidade executora)

(SIAPE nº)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome da chefia imediata)

(Nome da unidade executora)

(SIAPE nº )